



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 234/2025

Denomina a Creche e Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro do Jardim Pacola, de Creche e Escola Infantil Lourdes Câmara.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).

Art. 1º A Creche e Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro Jardim Pacola, passa a denominar-se Creche e Escola Infantil Lourdes Câmara.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de outubro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 30 de outubro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **LOURDES CAMARA**

MATRÍCULA:

121434 01 55 2011 4 00023 210 0008965 16

SEXO **feminino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **solteira, com 66 anos de idade**

NATURALIDADE **Bady Bassitt - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 9039012x SSP/SP** ELEITOR **Sim**

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 440, Centro, em Ibitinga - SP, filha de JOAQUIM CAMARA (FALECIDO) e de JOAQUINA FERREIRA (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO **20 de outubro de 2011, às 09:15 Hs.** DIA **20** MÊS **10** ANO **2011**

LOCAL DE FALECIMENTO
na Santa Casa de Ibitinga-SP, na Rua Domingos Robert, nº1090, Centro

CAUSA DA MORTE
a) - Falência cardio-respiratória, b) - Insuficiência respiratória aguda, c) - Septicemia, d) - Infecção Urinária

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo. SILVIO FERNANDES DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Eduardo Carlos do Nascimento, CRM 03466

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
A falecida não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitora. Era portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 9.039.012-X, do Benefício do INSS nº 411118030530 e inscrita no CPF/MF nº 019.968.208-93. Era registrada em Bady Bassitt-SP, no livro A-11, às fls.54vs, sob o nº 5821. Deixou um filho de nome: Silvío Henrique Camara, casado com Maria Isabel Elizandra Antonelli Camara. Consta à margem do assento uma averbação de Retificação datada de 20 de Março de 2012.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 20/03/2012:

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Escrivente
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4846

IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Escrivente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
OFICIAL

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Escrivente
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4846

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo

Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1219-42A9-E8DC-526C